

PORTARIA Nº 173/2025
03 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei 1.030, de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1.038, de 12 de fevereiro de 1985, 2.576, de 07 de janeiro de 1998 e 3.455, de 02 de julho de 2007 e de conformidade com o Art. 34, inciso II da Lei Complementar nº119, de 06 de fevereiro de 2013, e Lei Complementar 153 de 08 de junho 2016.

RESOLVE:

Art.1º- Atribuir ao servidor José Enilson Aragão, CPF 416.xxx.xxx-00, ocupante do cargo de Consultor Técnico-Administrativo, nomeado pelo Decreto Municipal, de 11 de junho de 2025, as seguintes funções:

I – Assessoramento direto ao Superintendente;

II – Gerenciar as atividades do gabinete;

III – Acompanhar e monitorar o desenvolvimento de ações, planos, programas, projetos, estudos e o planejamento estratégico no âmbito da SMTT, em alinhamento com as Diretorias e Assessorias;

IV – Orientação, implementação das diretrizes para a gestão e padronização de procedimentos internos e edição de atos ordinatórios e normativos;

V - Controle interno, orientação técnica e acompanhamento da elaboração da prestação de contas anual, do relatório de gestão e das recomendações e das determinações oriundas do Sistema de Controle Interno do Município e dos órgãos de controle interno e externo;

VI - Monitoramento do desempenho institucional, gestão de riscos e recomendação de medidas de qualificação da governança com caráter preventivo e corretivo;

VII - Promoção e disseminação da cultura, integridade, ética, transparência e fortalecimento interno dos sistemas de ouvidorias e de acesso à informação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Superintendente/SMTT



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8524-2D3C-E623-5777

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NELSON FELIPE DA SILVA FILHO (CPF 533.XXX.XXX-34) em 04/07/2025 12:22:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8524-2D3C-E623-5777>